

DECRETO Nº 002543/21 de 10 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 842,03 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.01 - Secretaria da Administracao

04.01.04.122.0002.2.089-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

842,03

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Auxílios e Convênios

842,03

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2021

Emerson Cavali de Vargas

EVERALDO BUENO ROLIM

Emerson Cavali de Vargas

Vice-Prefeito

Prefeitura Municipal de Inhacorá - RS

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Prof/Ativ Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

47 Decreto 002543/21 000822/20 Especial 10/08/21 1 Adicional Auxílios e Convênios 842,03 597 2.089 4.4.20.93.00.00.00.00 1095 - Pavimentação Asfáltica-Rua Nap. 0000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da entidade:

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	842,03	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	842,03
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

INHACORA , 10/08/2021

EVERALDO BUENO ROLLIM
Prefeito Municipal